

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 051, de 17 de outubro de 2002.

“Revoga a Resolução de número 03, de 01/08/1996 e cancela o convênio número 302/96, de 26/09/1996”.

EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a resolução legislativa de número 03, de 01/08/1996, e definitivamente cancelado o convênio número 302/96 com o IPSEMG, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente à resolução de número 03, de 01/08/1996.

Gabinete da Presidente, Simonésia (MG), 17 de outubro de 2002.

Ver. GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Obs.: Republicada com correção na numeração.